



4ª COMISSÃO PERMANENTE

Comissão de Ambiente e Qualidade de Vida

(Ambiente, Estrutura Verde, Energia,
Qualidade de Vida, Serviços Urbanos e Casa
dos Animais)

Relatório sobre a Petição nº 8/2021

“Em defesa da Tapada das Necessidades”

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

Proc. _____ / _____
ENT 1803 AML 21
DATA 26 / 07 / 2021
Luís Rosa

I. NOTA INTRODUTÓRIA

Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 85.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa (AML) em vigor, deu entrada, na AML, uma petição coletiva subscrita inicialmente por 6670 cidadãos com o título “Em Defesa da Tapada das Necessidades”.

Considerando o teor da Petição nº 8/2021, o Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa (AML), José Maximiano Leitão, por despacho datado de 26 de março de 2021, determinou o seu encaminhamento para a 4.ª Comissão Permanente, a fim de, após a respetiva audição dos peticionários e outras entidades consideradas relevantes, ser apreciada e conseqüentemente elaborado o presente relatório, pelo que se cumpre proceder à emissão do mesmo, em consonância com o preceituado no artigo 76.º do Regimento da AML em vigor.

II. ENQUADRAMENTO

A construção da Tapada das Necessidades, atualmente no território da Freguesia de Estrela, foi iniciada em 1742 por decisão de D. João V. Trata-se de um jardim municipal de 10 hectares, espaço privilegiado de lazer para a população, na sua vertente lúdica e cultural.

Em 2008, foi assinado pelo Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas e a pela Câmara Municipal de Lisboa, um protocolo de cedência sobre a “gestão, reabilitação, manutenção e utilização da Tapada das Necessidades”.

A Câmara Municipal de Lisboa (CML) decidiu em 2015 lançar um concurso para concessionar parte do espaço a privados, por forma a dinamizar o local e recuperar o património degradado, dando outras condições de vivência à Tapada, que se degradara no decorrer dos anos

Essa concessão foi ganha, em 2016, pela “Banana Café Emporium” - empresa que explora vários quiosques em Lisboa. A concessão a esta empresa envolve uma parcela de 10 hectares da Tapada, nomeadamente a área para um quiosque, a zona do antigo Jardim Zoológico – composta por seis torreões e pela antiga Casa dos Serviços Florestais – e uma série de edifícios na zona norte. Recorde-se que, em 2019, a Proposta n.º 788/2019/CM (Subscrita pelos Senhores Vereadores Ricardo Veludo e José Sá Fernandes) foi aprovada com o seguinte conteúdo: Pedido de licenciamento para as obras de construção, alteração e ampliação, no âmbito do “Projeto de Reabilitação para a Concessão e Exploração do Conjunto de Edifícios Existentes na Tapada das

Necessidades”, Freguesia da Estrela, que constitui o Processo n.º 1856/EDI/2016, nos termos da proposta.

Várias forças políticas com assento na Assembleia Municipal já haviam questionado o Executivo sobre o estado de degradação do espaço e, em março de 2021m surgiu a petição em análise, subscrita inicialmente por 6670 cidadãos, mas que, presentemente, regista mais de onze mil assinaturas.

Entretanto, após a concessão e o decorrer desta petição, a Câmara iniciou um procedimento para a criação e desenvolvimento de um antepiano de Salvaguarda da Tapada das Necessidades, presentemente em consulta pública até 31 de julho, garantindo que nada será intervencionado neste espaço até à aprovação desse documento.

III. CONSIDERANDOS DA PETIÇÃO

1 - Com esta petição os signatários pretendem evitar que a Tapada das Necessidades, um espaço negligenciado durante décadas seja ameaçado pela concessão a privados com os impactos negativos que daí poderiam advir.

2 - Os peticionários consideram que o projeto de concessão foi aprovado pelo Município sem ouvir os cidadãos e que a Freguesia de Estrela tem sofrido algumas vicissitudes no seu território nos últimos anos e essa seria mais uma razão para a salvaguarda da Tapada das Necessidades, um espaço indissociável do conjunto monumental das Necessidades – Capela, Convento, Palácio, Tapada, Obelisco e Jardim - classificado de Interesse Público desde 1983, inscrita no PDM como “Quinta e Jardim Histórico”, numa área de 10 hectares, totalmente murada.

3 - Os peticionários sublinham o facto de, durante treze anos, apenas terem sido efetuadas algumas obras de pequena dimensão no espaço, como a reparação dos vidros da estufa e melhorias no sistema de rega. Tudo o resto se manteve como até 2008: edifícios abandonados e danificados, fontes e lagos degradados, jardim dos cactos em mau estado, insegurança, etc.

4 - Em 2016 e 2019, contrariando as expetativas acima referidas, a CML concessionou e aprovou a cedência e realização de obras a privados da maioria dos edifícios e espaços da Tapada para exploração comercial, constando do “caderno de encargos” a demolição de algum do edificado existente, como a parte central do antigo Jardim Zoológico e diversos edifícios da zona Norte, a alteração significativa de outros e a construção de novos “com marca de autor” (ex. a construção de raiz de um grande restaurante com cave, um centro interpretativo, um anfiteatro sendo que

estas estruturas deveriam ser colocadas na zona da antiga escola agrícola ou a abertura de quiosques).

5 - Os peticionários reforçam a ideia de que o projeto poderá ser ainda mais prejudicial para a Tapada com a chegada dos concessionários e as dinâmicas associadas, como poluição sonora, estacionamento automóvel, construção de esgotos ou consumo de bebidas alcoólicas que são contrárias ao espírito idílico deste espaço verde.

6 - Os abaixo-assinados consideram que tal programa, a concretizar-se, seria não só o desvirtuar da Tapada das Necessidades enquanto espaço singular e intocável da cidade, como o abdicar por parte da CML das suas responsabilidades enquanto zeladora do local desde 2008 e a existência de receitas que já podiam ter sido aplicadas na recuperação integral de todos os edifícios, fontes, lagos e património arbóreo da Tapada, com vista à boa prossecução do interesse e fruição públicos. Consideram ainda não se opõe a que o espaço possa ter um pequeno quiosque de apoio para usufruto dos utilizadores da Tapada.

IV. DILIGÊNCIAS DA COMISSÃO

Foram realizadas quatro (4) audições no âmbito desta petição a várias entidades ligadas à temática em discussão, entre 14 de maio e 15 de julho de 2021.

4.1 – Audição aos Peticionários em 14 de maio de 2021

Peticionário Paulo Deus - A Petição em Defesa da Tapada das Necessidades conseguiu reunir um grande apoio das pessoas, atualmente conta com cerca de 11500 assinaturas, já foi apresentada na AML e debatida numa Reunião Pública de Câmara; relatou que foram efetuados um conjunto de trabalhos para criar um consenso à volta da questão, de modo a criar vias para que a concessão, atribuída em 2016, revista em 2019 e no presente ano envolta numa realidade completamente diferente dos pressupostos com que se partiu para toda esta operação; e também no âmbito da necessidade de haver um Plano de Salvaguarda que criasse toda uma integração entre essa concessão e todo um conjunto de problemas que a Tapada tem por resolver, de modo a criar uma espécie de “constituição” para a Tapada em que depois a concessão se enquadraria ou não.

Realçou que ao longo do tempo foi criado um conjunto de expectativas bastante positivas e que se concretizaram após a reunião com o Presidente Fernando Medina e o Vereador Sá Fernandes,

onde os primeiros peticionários conseguiram obter da parte da Câmara uma posição muito interessante e muito positiva. *“Criou-se toda uma metodologia que tinha a ver com a nossa preocupação e a CML elaborou o antepiano de salvaguarda da Tapada das Necessidades, um documento sujeito a amplo debate democrático, que envolvesse representantes e representados, todos os cidadãos e espírito extremamente democrático do Presidente, foi obtido um caminho que ele próprio propôs. Esse antepiano de salvaguarda da Tapada estava em fase de conclusão e a partir daí foi nos solicitada a opinião e colaboração no desenvolvimento de um debate profundo e totalmente aberto a todas as pessoas e não só apenas a peritos para que pudesse ser realizado nos meses de junho e julho (discussão pública do Antepiano)”*.

Enfatizou que uma das preocupações dos peticionários era que a concessão atribuída estaria completamente dependente desse plano de salvaguarda, ou seja, a concessão não poderia ofender em nada esse documento que vai ter amplo debate político. Sublinhou, ainda, que esse plano só poderia ser finalizado após as eleições autárquicas, ou seja, apenas no novo mandato. Alvitrou que dessa forma a Petição continuava a apresentar preocupações para o debate público aprofundado, que a Tapada necessitava de todo um conjunto de obras, que se identificasse tudo o que havia a preservar e restaurar, para que toda a Tapada estivesse defendida em toda a sua identidade e que os elementos a introduzir não comprometam todo esse espírito ou que a segurança extremamente frágil seja totalmente alterada.

Concluiu, referindo que poderia existir um conjunto de trabalhos de definições para a Tapada que mantenham toda aquela harmonia e calma, o usufruto maravilhoso para as pessoas, todo o seu valor imaterial e que o plano a proteja de qualquer situação que estava nomeadamente prevista em termos de eventuais dinâmicas negativas existentes no contrato de concessão.

Deputado José Inácio Faria (MPT) - Agradeceu a presença do peticionário, as suas explicações e trabalho desenvolvido, destacando o fato de terem obtido 11500 assinaturas até à data desta audição. Realçou que os peticionários conseguiram desenvolver um trabalho para que fossem validadas estas preocupações e as pretensões dos residentes e utilizadores. O MPT concordou com essas preocupações que ainda permanecem relativamente à concessão, embora tenha havido um encaminhamento mais positivo do que aquele que se pensava no início; o processo estaria agora a ser acompanhado com aquilo que não tinha sido de início, ouvindo a população. Sublinhou que o MPT esperará que a concessão seja revista após a apresentação do plano de recuperação e gestão e aguarda que haja bom senso em toda esta matéria.

Deputado João Valente Pires (PS) – Referiu estar expetante que a Câmara e a Junta de Freguesia e os peticionários possam encontrar uma solução que seja abrangente e agradeceu aos peticionários este gesto de cidadania.

Presidente Luis Newton (PSD): Questionou se os Peticionários eram contra ou a favor da concessão e se eram contra ou a favor da demolição do Jardim Zoológico e do edificado existente na Tapada e que em teoria com a atribuição da concessão teria de ser destruído. E perguntou ainda se os peticionários eram contra ou a favor da criação de estacionamento dentro da Tapada para servir essa infraestrutura.

Peticionário Paulo Deus Em relação às primeiras duas questões, é toda a Tapada que está em causa, em relação à concessão sublinhou que não concorda com a mesma, mas considerou que o plano de salvaguarda com todos os contributos e amplo debate poderá criar uma dinâmica democrática em que a concessão privada possa ser esvaziada. Concluiu que essa concessão estaria posta em causa em muitas das suas dimensões e em relação ao Jardim Zoológico, não estaria em causa a sua demolição; mas estaria em causa a implantação de um restaurante perfeitamente desfasado dos objetivos e que estaria tudo em aberto com a discussão, como garantido pelo Vereador Sá Fernandes. Sobre o estacionamento realçou que concordava em absoluto que não existiam condições para tal.

Deputado Miguel Santos (PAN) - Considerou que havia uma realidade nova e que se deveria esquecer tudo aquilo que tinha sido feito até ao momento, já que em vésperas de autárquicas aconteciam estes fenómenos tal como com o processo dos brasões florais de Belém e para que haja a discussão de uma forma séria e esquecendo totalmente as implicações políticas, o que haveria a fazer seria acolher o novo momento zero que está a ser proposto para a Tapada das Necessidades. Considerou que não fazia muito sentido discutir esta petição, interrogando-se se seria mesmo uma petição, mas a partir do momento em que formalmente se daria andamento a esta situação, considerou necessária a apresentação dos documentos que ancoravam este novo momento zero, ou seja o acordo realizado e o trabalho efetuado pelo Vereador Sá Fernandes para que pudesse ser analisado. Referiu que o Jardim da Tapada é sem dúvida um tema muito interessante, amplamente discutido e debatido, mas seria fundamental conhecer a nova matéria com que esta Comissão se debruça.

Presidente Luis Newton (PSD) – Considerou que a Comissão estaria perante um dilema, já que aparentava existir por parte da Câmara Municipal um consenso relativamente à Petição. Referiu que a concessão que está na origem da Petição continuava em discussão, as construções para dentro da Tapada, que estão também na Petição continuavam em discussão, ainda que

eventualmente queiram ver protelado esse debate para outubro, depois das eleições autárquicas. Considerou que isso não poderia em momento algum minar os trabalhos à volta da própria Petição que tinha que ter conclusões e, portanto, o se apresentava eram um conjunto de intenções que transmitidas pelo Peticionário, sendo que considerou as questões por si colocadas idênticas às que a Petição introduziu e que não resultavam da intervenção da própria Câmara Municipal. Referiu que se abria um novo horizonte com esta questão da visão e da gestão integrada da Tapada e que havia algo que era incontornável: que a Tapada não poderia ser gerida por privados. Afirmou, ainda, o plano que a Câmara se propôs a apresentar era um documento que ainda que tardio, não deixava de ser importante e não faria sentido “descalçar” o Vereador Sá Fernandes, quando teria agora assumido o compromisso dessa visão. Rematou, propondo a necessidade de convidar o Vereador a esclarecer estas dúvidas em audição.

4.2 - Audição ao Presidente da Junta de Freguesia de Estrela em 31 de maio de 2021

O Presidente da Junta de Freguesia de Estrela, Luís Newton, considerou que a questão da concessão da Tapada era uma matéria em que a Junta de Freguesia não tinha qualquer tipo de atribuição e competência já que a Câmara Municipal se decidiu por um modelo, efetuou as diligências que entendia relevantes e no que diz respeito à interação com a Junta de Freguesia foi muito pouca ou quase nula, lamentando a situação e referindo que não tem sido essa a prática no âmbito daquilo que é o dialogo entre o Município e outras Juntas de Freguesia, como foi por exemplo em Benfica ou Alvalade.

Referiu que a sua preocupação não era tanto relativamente à gestão dos equipamentos existentes ou das infraestruturas disponíveis, ainda que a reabilitação dessas infraestruturas se afigurava fundamental para a qualidade do usufruto da própria Tapada, mas também para a sua boa ocupação e que tem obviamente impacto na própria segurança do Jardim da Tapada. Referiu que esse espaço é uma estrutura murada com cerca de 10 hectares e que na sua opinião ocupava uma área estratégica no centro de Lisboa. Acrescentou que era um local muito especial, possuindo um Jardim de Infância e Escola do Primeiro Ciclo, que se encontrava dentro da esfera de competência da Junta. Assim como, até 2018, o acesso Sul da Tapada das Necessidades era assegurado pela Junta de Freguesia de Estrela, herdado num protocolo que existia com a Câmara Municipal de Lisboa que já vinha do tempo da Junta de Freguesia dos Prazeres, algo que foi alertado diversas vezes ao Município, já que a gestão desse protocolo foi efetuada sem o devido pagamento à Junta de Freguesia e os valores que estavam protocolados deixaram de ser pagos à Junta dos Prazeres em 2011; quando a Estrela assumiu funções com a fusão de Freguesias foi

mantido entre 2013-2018, altura em que o valor já ultrapassava os 100 mil euros e não havendo qualquer indicação por parte da Câmara Municipal da disponibilidade para fazer face a essa despesa, no âmbito do próprio protocolo. Razão pela qual a Junta de Freguesia entendeu comunicar que deveria passar a ser a Câmara Municipal a fazer a gestão dos acessos da Entrada Sul da Tapada, perante a indisponibilidade da mesma em resolver a questão.

Referiu, ainda, que do ponto de vista da sua manutenção essa seria a sua maior preocupação e também a maior batalha, tão ou mais importante que a questão da concessão.

Informou que desconhecia qualquer dado sobre a concessão, não conhecia sequer o contrato, e que esta operação não tinha qualquer implicação na manutenção da restante estrutura verde da Tapada. Sublinhou que essa era uma matéria que merecia a maior reflexão e essa manutenção, não num âmbito de um planeamento a longo prazo, referindo que a Junta se tem proposto em assumir a gestão integral da manutenção da zona verde.

Relativamente à questão da concessão em si, tem havido mais diálogo com o concessionário do que propriamente com o Município nestes últimos anos e a informação recebida era que até ao final do ano estariam em condições para poder arrancar com as obras fundamentais, porque a degradação das infraestruturas era elevada e o continuado abandono das mesmas acabava inevitavelmente por influir negativamente até nas próprias condições de segurança de circulação naquele espaço.

Anunciou que a Junta de Freguesia tinha um projeto alternativo, antes ainda da anunciada intenção de concessionar o espaço, apresentado em reunião com o Vereador do Ambiente. Uma proposta que consistia na reabilitação do espaço para desenvolver um conjunto de atividades, preterida assim por este modelo de concessão; no que à gestão do espaço verde diz respeito, a Junta de Freguesia de Estrela mantém a disponibilidade para assumir essa competência e poder desenvolver um mecanismo de proximidade no âmbito da manutenção dos espaços verdes e da dinamização das próprias atividades na Tapada.

Deputado José Inácio Faria (MPT) – *“O Partido da Terra tem estado a acompanhar este assunto já há algum tempo e obviamente que há uma questão que nos preocupa, que é exatamente aquilo que acabou de referir quanto à manutenção dos espaços verdes”*. Já que a Junta de Freguesia mostrou disponibilidade para tratar da questão da manutenção e gestão do espaço verde, uma imensa área verde, questionou qual foi exatamente o *feedback* da Câmara em relação à proposta que a Junta apresentou, especialmente do Vereador responsável por este pelouro. *“Se de facto concorda ou houve alguma resposta à Junta?”*

Presidente da Junta de Freguesia – Referiu que tem tido este diálogo, e que por parte da Câmara Municipal teria existido sempre disponibilidade para esta reflexão e frisou que o Vereador não deu nenhuma resposta definitiva nesta matéria. Foi feita a primeira apresentação relativamente aos projetos da Junta para reabilitação dos equipamentos e das infraestruturas na Tapada, mas de concreto não existe nada de momento, apenas a expectativa que o Município, quando assim o entender, possa transferir essas competências de gestão dos espaços verdes para a Junta de Freguesia, pelo *know-how* acumulado na matéria.

4.3 – Audição ao Vereador José Sá Fernandes em 4 de junho de 2021

O Vereador referiu que na reunião que teve nos Paços de Concelho com o Presidente Fernando Medina e com os peticionários, informou que não haveria lugar à circulação automóvel, não existiria nenhum parque de estacionamento, os edifícios inscritos na concessão não teriam a dimensão prevista na petição e, que nada se iria fazer no local enquanto não houver o plano de salvaguarda da Tapada - que surge pela introdução dos pareceres da DGPC, com um processo de arquitetura condicionado.

Reforçou que, por outro lado, esse plano em consulta pública poderia receber os contributos dos cidadãos e considerou que petição referia alguns aspetos que não correspondiam às diligências da CML. Frisou que o plano implicaria um diagnóstico muito rigoroso do arvoredo existente, dos elementos arquitetónicos e outros componentes. *“A concessão terá que se adequar a esse plano e apenas haverá lugar à execução de pequenas intervenções necessárias de pequena dimensão. Qualquer iniciativa que se queira fazer na Tapada irá sempre depender do Plano de Salvaguarda.”* Informou, ainda, que o processo foi enviado para a DGPC para o acompanhamento deste Plano e frisou que todos os documentos eram públicos e que o caderno de encargos da concessão respeitaria os elementos arquitetónicos e todos estariam salvaguardados.

Os Deputados presentes nesta reunião fizeram algumas perguntas ao responsável do pelouro do ambiente. O Deputado José Inácio Faria (MPT) considerou que pouco foi dito sobre a petição em causa. Referiu que o Jornal Público noticiou que haveria uma alegada pressão do Vereador em relação ao Diretor Municipal para que o parecer fosse alterado para permitir a realização das obras. Entendeu que seria necessário saber o que se passava com o processo e que o Plano de Salvaguarda ainda não teria sido apresentado e a data indicada seria o passado dia 1 de junho.

O Deputado Diogo Moura (CDS) solicitou o envio do caderno de encargos da Concessão. Referiu que a CML já tinha tomado uma decisão em relação à concessão e agora aparecia com um Plano de Salvaguarda, referindo que não percebia a cronologia destas ações.

O Deputado Rodrigo Mello Gonçalves (independente) sublinhou que existia um parecer negativo da CML em relação à concessão da Tapada das Necessidades e que o Diretor Municipal Ângelo Mesquita teria alterado o parecer desfavorável a pedido do Vereador e perguntou porque essa alteração tinha sido solicitada.

O Deputado independente Rui Costa referiu que conversou com os peticionários e que ficou preocupado com a notícia veiculada pelo jornal Público, sublinhando que o que estaria em causa era a sustentabilidade do jardim da Tapada. Perguntou quanto tempo iria demorar o processo de consulta pública.

Em resposta às questões apresentadas, o Vereador Sá Fernandes leu o direito de resposta em relação à notícia do jornal Público, realçando os pareceres da DGPC e da CCDR e o antepiano de Salvaguarda da Tapada, em consulta pública até 31 de julho de 2021. Realçou que a discussão do plano que resulta das deliberações da CML impede que haja qualquer intervenção na Tapada enquanto esse plano não for aprovado pela DGPC e pela CML. Em relação à restante matéria no artigo do Público referiu que todos os documentos estão apensos à proposta da CML e que não tinha solicitado quaisquer alterações ao parecer desfavorável dos serviços, mas questionado se a concessão valorizava ou não a Tapada. Acrescentou que pediu uma informação jurídica que permite a demolição de edifícios não históricos que já não têm utilidade.

Concluiu que esta era uma oportunidade única de discutir o futuro deste jardim histórico da cidade de Lisboa. Informou que o Plano de Salvaguarda resultava dos pareceres da DGPC e não era nenhuma invenção súbita do Município e que se sentia satisfeito por esta iniciativa, já que todos têm que respeitar tudo o que for aprovado no Plano de Salvaguarda, nomeadamente os concessionários, realçando a análise profunda patente no levantamento das 3500 espécies arbóreas existentes.

Destacou as qualidades do Diretor Municipal Ângelo Mesquita, que é reconduzido no lugar há mais de quinze anos.

Em conclusão, considerou a evolução do processo de forma positiva, que o Plano de Salvaguarda teria que ser respeitado até ao mais ínfimo pormenor, dentro das possibilidades, nomeadamente nos edifícios a reconstruir, incluindo os torreões, destacando que há alguns que não têm viabilidade de reconstrução. Voltou a enfatizar a importância deste antepiano de

salvaguarda, o seu carácter minucioso e as implicações que a discussão em torno do documento terá na decisão das ações a realizar na Tapada.

Insistiu que esta oportunidade de haver um plano de salvaguarda surgiu a partir dos pareceres da DGPC. Apontou como exceções as intervenções de abate de duas ou três árvores sem condições fitossanitárias e numa parede de contenção.

O Deputado Luís Newton referiu-se ao plano de salvaguarda que previa a reabilitação sequencial do património edificado e considerou que as obras de reconversão não avançaram nos últimos anos porque os concessionários não apresentaram garantias, seria esta a informação que haveria e não o facto de agora ser necessário aguardar pela aprovação do Plano de Salvaguarda.

O Deputado José Inácio Faria (MPT) questionou se haveria ou não uma alteração ao parecer inicial.

O Deputado Rui Costa (independente) considerou que se tratava de um plano urbanístico e teria de ser apreciado pela AML e questionou como se lança uma concessão sem o Plano de Salvaguarda aprovado e como é que o concessionário concorreu ao concurso sem conhecer o enquadramento jurídico a definir no Plano de Salvaguarda a aprovar. O Deputado Rodrigo Mello Gonçalves (independente) percebeu que o parecer do Diretor Municipal resultou dos aspetos de valorização e na sequência apareceu uma informação jurídica que concluiu que o processo estaria em condições de continuar.

O Deputado António Proa (PSD) considerou que a mobilização popular permitiu evitar erros que se poderiam cometer na concessão do espaço. Referiu que o Plano de Salvaguarda incidirá sobre o património e condicionará os termos da concessão, anterior ao plano. Questionou o Vereador sobre que consequências poderão existir nessa concessão se forem decididas restrições.

O Deputado Diogo Moura (CDS) questionou no âmbito da legislação e dependendo do resultado da aprovação do Plano de Salvaguarda, que implicações teria sobre o concessionário, para além de poder haver lugar a eventual compensação indemnizatória.

O Deputado Luís Newton referiu que o Vereador deixou claro que o Plano de Salvaguarda era posterior a 2019 e à concessão que incidirá sobre vários espaços da Tapada.

O Vereador José Sá Fernandes informou que não resulta nem antes nem depois da lei, mas sim do parecer da DGPC. *“Quando se lançou a concessão, esta resultou da decisão camarária. Qualquer concorrente à concessão sabe que só poderá intervir no território se o parecer das autoridades competentes for favorável”*.

Referiu que o concessionário e a CML só poderão fazer obras com o que for aprovado no Plano de Salvaguarda e com um parecer favorável da DGPC, cabendo aos concessionários pedir estes pareceres obrigatórios pela lei, incluindo o próprio licenciamento municipal e estes fatores podem pesar no investimento a realizar pelo concessionário. *“A partir do momento que a DGPC solicitou à CML a execução de um Plano de Salvaguarda, todos os atores intervenientes estão sujeitos às decisões desse Plano”.*

Referiu-se ainda aos vários espaços da Tapada, sugerindo que poderiam ser intervencionados para uso da concessão e que havia outros elementos paisagísticos que pertenciam ao Ministério dos Negócios Estrangeiros. Elencou as prioridades na intervenção futura na Tapada.

Em relação ao Diretor Municipal Ângelo Mesquita, ficou satisfeito pelos elogios emanados pelos Deputados e considerou o jornalista do Público um bom profissional, mas que interpretou os factos à sua maneira.

Declarou que o parecer jurídico do seu gabinete incidiu sobre o caderno de encargos, nomeadamente o estado de conservação dos edifícios (se devem ser demolidos ou recuperados).

Concluiu que não se colocava qualquer compensação indemnizatória face ao previsto no caderno de encargos e às conclusões do Plano de Salvaguarda.

4.4 – Audição ao concessionário em 15 de julho de 2021

Estiveram presentes nesta audição os senhores Bernardo Delgado e João Raimundo, representantes do Banana Café Emporium. Bernardo Delgado frisou que não se queria envolver em polémicas, já que considerou que a petição apresentava algumas falsidades evidentes, manipuladoras da opinião pública. Salientou que desde o início, o concessionário pretendeu respeitar o lugar histórico e proporcionar condições atrativas e respeitar a harmonia natural, evitar destruição do património e sua degradação e salvaguardar que os visitantes sejam confrontados com condições estruturantes deficitárias e ainda promover a cultura em linha com o passado do local. Realçou que a sua empresa acreditou no projeto desde o início.

João Raimundo referiu-se aos aspetos do processo de consulta pública em curso e evidenciou que aguardavam com tranquilidade o desfecho sobre o plano de salvaguarda da Tapada e como este poderia condicionar o contrato de concessão.

A deputada Natalina Moura (PS) passou a palavra ao Deputado José Inácio Faria (MPT) que realçou que não competia ao concessionário fazer juízos de valor sobre as petições apresentadas à AML. Questionou se os pareceres do ICCN e da DGPC eram do conhecimento do concessionário e em relação às obras a realizar no centro da Tapada, gostaria de saber mais pormenores.

O Deputado Diogo Moura (CDS) questionou dentro do que era o caderno de encargos, se estaria prevista uma redução do espaço a intervir por obrigação de limitações legais que pudesse prejudicar o modelo de negócio. Perguntou ainda se até este momento do processo se já tinham algum projeto entrado na CML, mas não aprovado e se já tiveram alguma resposta formal da parte do Município.

O Deputado independente Raul Santos questionou se na equipa do concessionário havia botânicos ou biólogos que tenham participado na execução do projeto.

O Presidente da Comissão, Luís Newton realçou que depois de ouvido o Vereador, o contrato precavia a situação de ao final deste tempo todo e em função da decisão sobre o Plano de Salvaguarda, o concessionário não ter direito a qualquer compensação indemnizatória e que isso estaria previsto no contrato de concessão e que desconhecia a existência de um tipo de contrato de concessão que dependesse de um plano posterior de salvaguarda da Tapada e que se extinguisse sem qualquer compensação por investimentos feitos ou receitas esperadas, sublinhando que esta situação foi exposta pelo Vereador José Sá Fernandes.

João Raimundo respondeu ao Deputado José Inácio Faria (MPT) que em relação ao quiosque/possível restaurante, o que resultar do Plano de Salvaguarda será o que o concessionário respeitará. Em relação à questão do Deputado Diogo Moura (CDS), o concessionário achou extemporâneo comentar, pois desconhece o que virá a acontecer, tudo depende das possibilidades de construção no local e que teria que haver um equilíbrio nas soluções a desenvolver. *“O investimento inicial do projeto é da responsabilidade da Câmara Municipal a nível das infraestruturas e o contrato prevê que o concessionário tem que cumprir as normas da DGPC e demais legislação, e qualquer intervenção realizada antes do tempo seria da responsabilidade do concessionário”* que frisou que não tem qualquer biólogo na sua equipa, até porque a responsabilidade do coberto vegetal é municipal e nem sequer está contratualmente imputada ao concessionário. Em relação às questões do Presidente da Comissão, o concessionário frisou que aguardava pela aprovação do Plano de Salvaguarda. Em relação às declarações do Vereador o concessionário afirmou que não teria qualquer intenção de provocar qualquer espécie de ação judicial e se não for possível a execução do contrato nos moldes previstos, essa situação teria de ser avaliada na altura certa.

Bernardo Delgado acrescentou que o arquiteto representante do Concessionário acompanhou o caminho do licenciamento conforme o preconizado pela DGPC.

O Deputado José Inácio Faria (MPT) agradeceu as explicações e frisou que ninguém estava contra a valorização do espaço, mas sim em assegurar a preservação histórico-natural do local.

V. OPINIÃO DAS FORÇAS POLÍTICAS E DO RELATOR

Relativamente à opinião do Relator, o mesmo sugere que se desenvolva a regular manutenção da Tapada, nomeadamente na vertente do espaço público e que atribua à Junta de Freguesia de Estrela a delegação de competências na manutenção e gestão dos espaços verdes da Tapada das Necessidades.

As forças políticas representadas na 4ª Comissão Permanente reservam as suas opiniões e o seu sentido de voto para o Plenário da Assembleia Municipal, no qual se procederá à discussão do presente relatório e à votação das recomendações que dele constam.

VI. CONCLUSÕES

O exercício do direito de petição é uma expressão de cidadania que deve ser tomada em consideração e incentivada no sentido em que, dando voz aos munícipes, lhes permite alertar a AML para situações que os preocupam e colocar em perspetiva a procura de respostas alternativas no que respeita às questões apresentadas.

As conclusões a retirar deste relatório são:

- 1 – A Gestão global da Tapada das Necessidades deverá manter-se na esfera pública, e não poderá ser entregue a privados.
- 2 – Os peticionários pretendem a salvaguarda da Tapada das Necessidades, limitando ao máximo a intervenção a realizar pelos Concessionários e afastam a possibilidade de surgirem dinâmicas negativas como o ruído, estacionamento ou destruição de edificado histórico.
- 3 – A concessão atribuída à empresa Banana Café Emporium, em 2016, ainda não teve desenvolvimento no terreno e aguardará pelo resultado final do Plano de Salvaguarda. A 4ª Comissão pretende mais esclarecimentos sobre esta operação, nomeadamente que seja facultado o acesso ao contrato de concessão.

4 – É fundamental que se proceda à manutenção da Tapada, nas suas várias vertentes, desde as infraestruturas, às áreas danificadas e às zonas verdes. Essas competências são da Câmara Municipal que apenas colmatou algumas falhas durante os últimos anos e essa responsabilidade deve ser agora retomada, independentemente da atribuição da concessão e início das respetivas obras, após a conclusão do Plano de Salvaguarda da Tapada.

5 - A Junta de Freguesia de Estrela já se ofereceu, por diversas vezes, para assumir a manutenção e gestão dos espaços verdes da Tapada através de um protocolo de delegação de competências, à semelhança de situações verificadas noutras freguesias da cidade.

6 – A Câmara Municipal apresentou um antepiano de Salvaguarda da Tapada das Necessidades, após a emissão de pareceres da Direcção-Geral do Património Cultural, para que os passos a serem dados no futuro com as intervenções no espaço atribuídas à concessão e restante manutenção do local serem efetuados em conformidade com a aprovação deste plano, que se encontra em consulta pública até ao final do mês de julho de 2021.

7 – Os representantes da empresa, a quem foi atribuída a concessão, estão completamente de acordo com a elaboração do Plano Municipal, entendem que a preservação do espaço está em primeiro lugar e terão que desenvolver o seu modelo de implantação na Tapada à luz do que for estabelecido no Plano de Salvaguarda da Tapada das Necessidades.

VII. RECOMENDAÇÕES

Em face do exposto, recomenda-se à Câmara Municipal de Lisboa que:

1 – Após a aprovação do Plano de Salvaguarda da Tapada das Necessidades, proceda à revisão do contrato de concessão celebrado com o concessionário Banana Café Emporium, de acordo com as especificidades consagradas no Plano.

3 – Forneça à 4ª Comissão Permanente da Assembleia Municipal de Lisboa a documentação associada à operação de concessão a privados de parcelas da Tapada, nomeadamente o contrato de concessão celebrado em 2016.

Este Relatório foi aprovado por maioria com votos contra do PCP e PEV.

Lisboa, 26 de Julho de 2021

O Presidente da 4ª Comissão e Relator

Luís Newton

